



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.955
Decisão Plenária : PL/PE-109/2023
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Deliberação n° 003/2023 – COTC
Interessado : Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC

EMENTA: Homologa a Deliberação n° 003/2023 – COTC que aprovou os Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de outubro a dezembro/2022.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 14 de junho de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Deliberação n° 003/2023-COTC e o relatório apresentado pelo Relator, Conselheiro Robstaine Alves considerando que o relatório trata dos Demonstrativos Financeiros do Crea-PE, referente ao mês outubro a dezembro de 2022; considerando que foram examinadas as demonstrações contábeis referentes ao período de outubro a dezembro de 2022 composto por: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, Balancete, Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa, Comparativo de Receitas e Despesas de 2022; considerando que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei n° 4.320/64, que estatui Normas Gerais do Direto Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balancetes da União, dos Estados e do Distrito Federal; considerando que a Receita acumulada até o mês de dezembro de 2022 foi de 90,74% do orçamento e que houve um aumento de 13,00% com relação ao mesmo período do ano anterior; Considerando que as Despesas de Pessoal, cujo limite da Receita Líquida tem sido infringido nos exercícios anteriores, atinge o percentual de 55,84% de comprometimento da Receita Acumulada de janeiro a dezembro de 2022, se adequando ao disposto no artigo 19, da Lei Complementar n° 101, de 4 de julho de 2000, que estabelece: “a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, de 60%, nos Estados e Municípios; considerando que as despesas de modo geral atingiram o limite de 81,96% do orçado e se comparado ao ano anterior que foi de 69,54% havendo um aumento de 12,42%; considerando a Deliberação n° 007/2022, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que aprovou, por unanimidade, os demonstrativos apresentados; considerando, por fim, o parecer e voto do relator, favorável à aprovação dos demonstrativos apresentados, referente aos meses de outubro a dezembro de 2022, forma apresentada, **DECIDIU, por maioria, com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, homologar a Deliberação n° 003/2023 – COTC que aprovou os Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de outubro a dezembro/2022.** Houve 08 (oito) abstenções. Presidiu a sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eduardo Antonio Maia Lins, Eliana Barbosa Ferreira, Giani de Barros Camara Valeriano, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Constantino da Silva Filho, José Jeferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Luiz Moura de Santana, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Silvânia Maria da Silva, Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa. **Voto contrário do Conselheiro:** Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo. **Abstiveram-se de votar os Conselheiros:** Alexandre Valença Guimarães, Cássio Victor de Melo Alves, Ernando Alves de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Carvalho Filho, Heleno Mendes Cordeiro, Marcos José Chaprão, Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Regina Celli Lins de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE